

EDITAL Nº. 191/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

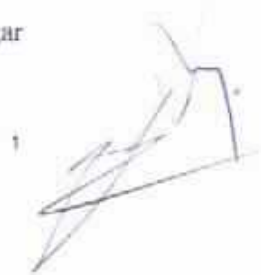
----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de um de dezembro de de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “SIADAP - Criação de uma Secção Autónoma para avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município de Amarante e a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas de Amarante” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) - (Registo n.º 12305/2014/11/26).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “O Sistema de Avaliação de Desempenho do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2006, de 7 de março, foi considerado adaptado ao SIADAP estabelecido na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, mais propriamente ao subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores da Administração Pública, em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 4, do artigo 86.º, daquela Lei.

A Portaria n.º 759/2009, de 16 de junho, veio concretizar aquela adaptação estabelecendo no n.º 1, do seu artigo 2.º, além do mais, que o pessoal não docente dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, vinculado às Autarquias locais, e que ali presta serviço é avaliado pelo respetivo diretor, o qual pode delegar essa competência no subdiretor ou nos adjuntos.



De acordo com o nº 2, do artigo 3º, da citada Portaria, O Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) é o do respetivo Município, devendo o mesmo integrar o diretor ou diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas abrangidas.

De resto, nos termos do artigo 3º/3, da referida Portaria 759/2009, impõe-se que a Câmara Municipal delibere a criação, no âmbito do CCA, de uma Secção Autónoma para a avaliação de Pessoal não docente. O que se justifica atendendo ao número de 131 Colaboradores, distribuídos pelos seguintes postos de trabalho: Assistente de Ação Educativa – 21; Auxiliar de Ação Educativa – 52; Fiel de Refeitório – 16 e Cozinheiro – 42.

Ainda de acordo com o nº 4 deste último inciso, a secção autónoma é presidida pelo Presidente da Câmara, que pode delegar essa competência num Vereador, devendo a mesma integrar os Diretores dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas.

Assim, PROPONHO, que a Exmª Câmara Municipal delibere:

1º Para efeitos de apreciação das questões relativas à avaliação do pessoal não docente de cada um dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, vinculado à Câmara Municipal de Amarante, criar no âmbito do CCA uma Secção Autónoma presidida, pelo Presidente da Câmara, com a seguinte composição:

- a) Vereador com competências delegadas na área da Educação;
- b) Diretores dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas, ou seus representantes;
- c) Dirigente responsável pela área dos Recursos Humanos;
- d) Dirigente Responsável pela área da Educação.

2º Revogar a anterior deliberação da Câmara Municipal relativa à criação da Secção Autónoma do CC, tomada na reunião de 29 de novembro de 2010.

Paços do Município de Amarante, 26 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara

José Luís Gaspar Jorge".-----

----- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador André Costa Magalhães que informou que o período de avaliação em que vigorou o anterior SIADAP estava a finalizar. Nesse sentido, houve necessidade de elaborar os procedimentos necessários para a nomeação do CCA - Conselho Coordenador de Avaliação que é efetuado, por despacho do Senhor Presidente, para a avaliação de todo o pessoal não docente vinculado ao Município de Amarante e a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não agrupadas de Amarante. Acrescentou ainda que, a proposta vem no sentido da criação de uma Secção Autónoma dos Conselhos, cujo objetivo é a aplicação do SIADAP ao pessoal não docente que está afeto às várias escolas, atendendo a que, estes trabalhadores não exercem funções nas instalações da Câmara nem estão sob supervisão direta dos nossos serviços. Concluiu da necessidade de constituição dos Membros que vão integrar essa Comissão Autónoma, no âmbito do CCA.- Conselho Coordenador de Avaliação que é presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, com competência delegável.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Aquisição de parcela de terreno para alargamento da Rua da Fonte - Lufrei” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 12317/2014/11/26).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Aquando da definição de prioridades para o ano de 2015, a constar no respetivo Orçamento Municipal, a Junta de Freguesia de Lufrei referenciou a urgente necessidade de alargamento da Rua da Fonte, devido aos constrangimentos existentes na circulação rodoviária.

Após análise à situação identificada pela Junta de Freguesia, concluiu-se que a resolução do problema se reveste também de interesse para o Município.

Assim, foram contactados os proprietários do terreno a fim de se conhecer a sua disponibilidade para vender o espaço necessário para o alargamento da Rua da Fonte, bem como foi elaborado um Relatório de Avaliação do referido terreno, por parte dos Serviços do Município.

II

Trata-se de uma parcela de terreno sensivelmente plana perfeitamente delimitada e murada na parte voltada para a via pública. O seu miolo está afeto a culturas agrícolas assim como o seu perímetro que se encontra preenchido com videiras em ramada e de enforcado.

A sua aquisição, conforme se constata do Relatório de Avaliação, onde se inclui o devido levantamento topográfico, é essencial para que a obra de alargamento da Rua da Fonte, inserida nas GOP's 2015 na rubrica 2015 I 142, se execute.

III

Assim, e em face do exposto, proponho que esta Câmara delibere pela aquisição da referida parcela de terreno, pelo valor de € 3.960,00, correspondentes a € 20,00 por cada metro quadrado de área efetivamente ocupada, num total de 198.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2014 I 80

Amarante, 26 de novembro, de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Luis Gaspar Jorge"

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL** - "Subsidio ao Arrendamento - Candidaturas - Retificação" - (Registo n.º 11976/2014/11/18).-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca pediu a palavra ao Senhor Presidente, dizendo, que se trata de uma retificação e não da aprovação de uma candidatura à Medida Subsídio de Arrendamento que, conforme consta da Ordem do Dia distribuída, poderá induzir em erro. Frisou que a candidatura em apreço, já havia sido objeto de aprovação por parte da Câmara. Todavia, aquando da elaboração do correspondente mapa de pagamento, os serviços detetaram a existência de erro.- Como a comparticipação máxima atribuída pela Câmara é de 50%, para o montante em questão, aquela seria de € 122,50 e não de € 125,00, como erradamente foi instruído. Concluiu que, segundo a sua proposta, não há lugar a qualquer ato retroativo, uma vez que o pagamento não foi ainda efetuado.-----

-----A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12265/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12267/2014/11/25). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12269/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Reparação de Viatura” – (Registo n.º 12272/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Seguro” – (Registo n.º 12260/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Publicação de Anúncios” – (Registo n.º 12280/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Estudo Geológico e Geotécnico - Rua de Pepim/Lufrei” – (Registo n.º 12279/2014/11/25).- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Divulgação de Atividade” – (Registo n.º 12325/2014/11/26).- A Câmara deliberou **ratificar o parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 26 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Aferição do Nível de Satisfação dos Clientes” – (Registo n.º 12329/2014/11/26). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações do DAG de 26 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – “Parecer Prévio – Prestação de Serviços – Inspeção, avaliação de segurança e proposta da estabilização e proteção - “Talude rochoso de S. Simão”” – (Registo n.º 19361/2014/10/20). A Câmara deliberou **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com as informações da UTP de 23 e 31 de outubro de 2014, bem como da proposta do Senhor Vercador Jorge Mendes de 19 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

—— EMPREITADAS — “Aprovação de auto de vistoria para efeitos de receção definitiva de equipamentos e liberação das verbas retidas – Construção do Centro Escolar Ilídio Sardoeira” – (Registo n.º 11869/2014/11/17).- A Câmara deliberou aprovar o auto de receção definitiva de 7 de novembro de 2014, nos termos das informações da ETM de 17 novembro e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 21 de novembro de 2014 e, em consequência, receber definitivamente os equipamentos instalados na obra em título e liberar as cauções associadas.-----

----- TRÂNSITO – “Regulamento Municipal de Trânsito da Cidade de Amarante – Condicionamentos à circulação e estacionamento - Programa de Animação Natalícia” – (Registo n.º 12146/2014/11/21).- Após a devida análise e em resultado da discussão do assunto, com a finalidade de minorar os efeitos resultantes das restrições, quer ao nível da circulação, quer ao nível do estacionamento, que as festividades natalícias implicam, a Câmara, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.º 2 e 5.º, al. e), todos do Regulamento de Trânsito da Cidade de Amarante, deliberou restringir o trânsito e o estacionamento, na cidade de Amarante, no período de 01 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, nos seguintes termos:-----

1. TRÂNSITO:

- a) Proibir a circulação no arruamento central da Alameda Teixeira de Pascoaes, no período compreendido entre 1 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015.
- b) Proibir a circulação no arruamento contíguo aos edifícios dos Paços do Concelho e Museu Municipal Amadeo de Souza-Cardoso, nos dias 24, após as 15h, 25, 31, após as 15h, todos do corrente mês de dezembro de 2014.
- c) Proibir a circulação no local referido em b), aos Sábados e Domingos, a partir das 21h de Sábado até às 24h de Domingo, no período compreendido entre 01 de dezembro e 15 de janeiro.

2. ESTACIONAMENTO:



É autorizado o estacionamento na Rua Capitão Augusto Casimiro, período compreendido **entre 1 de dezembro de 2014 a 15 de janeiro de 2015**, ficando suspensa, atentos os fundamentos invocados, a proibição constante do artigo 8.º, n.º 1, al. s) do referido Regulamento.

Para tanto, deverão os Serviços da Equipa Técnica de Manutenção, pelos meios adequados, sinalizar a suspensão de eficácia desta norma.

Mais deliberou a Câmara remeter cópia da minuta da presente deliberação ao Comando da GNR de Amarante e publicitá-la, além dos lugares de estilo e página oficial eletrónica do Município, em jornal de âmbito local.-----

----- **TRÂNSITO** – “Corte de Trânsito na E.N. 101 junto à Ponte de Padronelo” – Requerente: Irmãos Magalhães, S.A. - (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 20/11/2014) - (Registo n.º 21144/2014/11/17). A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 20 de novembro de 2014.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Interrupção de troço da via de faixa de rodagem da Rua da Igreja, freguesia de Gondar” – Requerente: Junta de Freguesia de Gondar - (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 25/11/2014) - (Registo n.º 21150/2014/11/17).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25 de novembro de 2014.**-----

----- **URBANISMO** – “Autorização para alargamento de horário” – Requerente: Gabriela Pinto Coimbra (Registo n.º 21168/2013/11/13). A Câmara deliberou **baixar o processo aos Serviços para juntar antecedentes em nome do anterior proprietário.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** Maria Dina Silva Soares Ribeiro **Local:** Calvário, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 21/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento de acordo com os pareceres técnicos de 14 e 18 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**

URBANISMO – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro de suporte de terras **Requerente:** Filipe Augusto Moreira da Silva **Local:** Rua da Torre, Freguesia de Mancelos **Proc. n.º 153/2014 LE-EDI.**

A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 18 e 19 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- URBANISMO – Licenciamento de obras de alteração **Requerente:** Joaquim Covelo de Abreu **Local:** Rua Nova, União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc n.º 200/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 17 e 24 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- URBANISMO – Licenciamento de obras de reconstrução e de ampliação **Requerente:** JUL & KIM - Actividades Imobiliárias, Lda. **Local:** Rua das Lapas, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 97/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres técnicos de 21 e 24 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 25 de novembro de 2014, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais delibera a Câmara notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.-----

----- URBANISMO – Pedido de certidão de destaque **Requerente:** Alzira de Carvalho Moura Pereira **Local:** Rua das Casas Novas, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Capa **Proc. n.º 17/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou, nos termos dos pareceres técnicos de 14 e 19 de novembro de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 21 de novembro de 2014, mandar emitir a certidão de destaque requerida.-----

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município (www.cm-amarante.pt)-----

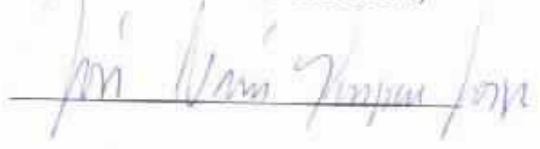
----- E eu, Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, em substituição do Senhor Diretor do



Departamento de Administração Geral, nos termos do artigo 41º.2 do CPA o
subscrevi.-----

----- Amarante, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luis Gaspar